

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

Engenheira Susana Ramos Almeida Matos, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de Agosto de 2010, aprovar e proceder à apreciação pública do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas, assim como da respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e do nº2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República.

Nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e/ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço electrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que os exemplares do projecto de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas Municipais, podem ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt).

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 09 de Agosto de 2010  
A Vereadora, com competências delegadas, Susana Matos.